



## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 2021.06.30.02- PERP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA-CE

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pelo licitante **GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME**, CNPJ 03.117.440/0001-11, contra a habilitação das licitantes **FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI**, **AICAM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** e **MARIA SONIA DOMINGOS BARBOSA**, nos autos do processo de Pregão Eletrônico acima identificado.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolho-as parcialmente, considerando como procedentes as motivações apresentadas pela licitante GRÁFICA CENTRAL LTDA – ME somente em relação a licitante MARIA SONIA DOMINGOS BARBOSA.

Assim, mantenho a habilitação das licitantes FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI e AICAM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, e a inabilitação da licitante MARIA SONIA DOMINGOS BARBOSA. Retornem os autos ao Pregoeiro, para as providências cabíveis.

Jaguaruana/CE, 16 de agosto de 2021

**Ana Maria Valente** 

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Ordenadora geral de dessas do certame.

Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Jaguaruana, CE | CEP: 62823-000 | (88) 3418 1288 (88) 3418 1398